PORTARIA N.º 052/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de 100% referente ao salário base percebido pelo exercício da função de "**CONTROLADOR INTERNO**" ao funcionário comissionado **KAIO RICELLY DOS SANTOS SANTIAGO FREIRE**, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **##6.324.004-##.**

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de 01 dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de dezembro de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA
Presidente